



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 812 - 27 de fevereiro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

DECRETO Nº 56 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2269 - Decreto nº 56/2019 de 25/02/2019	Escopo	Nº	Ano
Autorização:	2237 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2975 2018
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	60.000,00	60.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	50.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	50.000,00	0,00
Despesa			
	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Acréscimo	1.600,00
	3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	
04.121.0003.2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
400	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Anulação	1.600,00
	3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	
04.121.0003.2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
405	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	50.000,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0005.2020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6955	815 Aquisição de veículos/equipamentos rodoviários convênio 727/2018		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	3.200,00
	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
15.452.0008.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
2775	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	300,00
	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
15.452.0008.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		



2855	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	3.500,00
	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
15.452.0008.2064		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS			
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
2975	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	5.600,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3285	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	900,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3325	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	6.500,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3390	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	46.500,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.122.0010.2084		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MÉDIA COMPLEXIDADE			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
4080	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	43.200,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA			
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4610	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	2.600,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA			

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Camilla Arisa Hasebe
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
4695	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	400,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA			
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
4700	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	200,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
5345	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	100,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
5350	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Acréscimo	1.800,00
	13.001	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		Abertura	
	22.661.0013.2116	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
6270	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Anulação	1.800,00
	13.001	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		Abertura	
	22.661.0013.2116	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
6320	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA		Anulação	100,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Abertura	
	04.126.0015.2123	COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6575	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA		Acréscimo	100,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Abertura	
	04.126.0015.2123	COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
6590	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR
RELA TÓRDO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018

REF. - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "g")	DESPESAS EXECUCITADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)	
	DESPESA COM PESSOAL													
	01/2018	02/2018	03/2018	07/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (D)	8.145.900,72	7.919.239,45	8.992.937,24	8.326.863,77	8.449.102,14	8.410.207,09	8.529.072,30	8.417.180,00	8.815.863,08	8.700.353,53	8.964.590,07	16.597.133,44	110.268.451,73	199.975,90
Pessoal Ativo	6.838.768,47	6.618.020,07	7.663.180,99	6.987.680,80	7.067.522,01	7.049.151,29	7.152.786,65	7.201.504,60	7.247.965,39	7.265.291,69	7.519.758,85	13.939.818,58	92.551.449,39	2.987,94
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.840.342,47	5.732.834,22	6.574.982,47	5.929.842,66	6.015.905,95	6.008.793,55	6.150.774,90	6.156.992,40	6.182.951,24	6.204.272,38	6.429.943,68	11.878.416,31	79.098.055,23	2.987,94
Obrigações Patronais	969.103,88	862.512,17	1.088.198,52	986.998,44	999.381,27	997.125,21	1.002.011,75	1.013.175,64	1.022.575,39	1.026.533,20	1.051.313,39	13.018.433,47	13.018.433,47	0,00
Benefícios Previdenciários	29.322,12	22.673,68	0,00	70.841,70	52.234,79	43.232,53	0,00	31.336,55	41.488,76	34.866,11	38.501,78	70.912,66	434.960,69	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.115.922,25	1.131.744,28	1.176.281,25	1.183.482,97	1.206.505,13	1.188.605,80	1.203.588,01	1.205.843,16	1.211.562,81	1.239.881,19	1.231.142,87	15.516.471,98	0,00	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	947.800,46	956.275,97	1.008.403,34	1.016.812,06	1.044.420,01	1.025.556,32	1.016.913,85	1.036.969,00	1.042.314,15	1.070.332,53	1.060.940,21	13.380.652,02	0,00	
Pensões	168.041,79	165.468,31	167.877,91	166.670,91	162.085,12	163.249,48	166.674,16	166.674,16	169.248,66	170.202,66	170.202,66	2.135.819,96	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	191.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.310.286,00	1.247.242,25	1.346.904,79	1.321.477,80	1.345.971,09	1.304.313,65	1.313.278,63	1.306.979,93	1.327.236,57	1.346.951,46	1.316.808,69	17.065.830,69	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (D) (§ 1º do art. 19 da LRF (D))	4.008,439	103.306,29	169.941,08	67.153,13	83.581,86	86.597,87	111.221,06	223.392,50	74.235,00	61.446,11	46.096,83	62.975,63	898.970,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	124.957,64	0,00	25.292,25	0,00	23.325,47	16.315,45	1.291,80	51.660,71	0,00	11.098,05	1.067,21	5.538,68	260.547,26	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Rerornos Vinculados	1.145.244,37	1.144.417,96	1.151.665,46	1.254.324,67	1.239.083,76	1.231.838,33	1.202.759,77	1.234.979,72	1.253.001,57	1.274.047,30	1.269.644,65	15.966.332,48	0,00	
Instigação Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (D) - (I - D)	6.838.768,47	6.671.515,10	7.646.032,45	7.005.385,97	7.103.331,05	7.105.455,44	7.213.793,67	7.108.200,07	7.488.626,51	7.353.762,87	7.647.700,38	14.023.294,21	93.202.601,04	199.975,90
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR												% SOBRE A RCL	
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (8.13, art. 166 da CF)	177.889.766,75												-	
RECEITA TOTAL CORRENTE LÍQUIDA (TODA VI)	150.000,00												0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III) + (II b)	177.239.766,75												52,55%	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	93.402.576,94												60,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	101.311.667,05												67,00%	
LIMITE DE ALERTEIA (VIII) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	95.979.474,05												54,00%	

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Fonte: Sistema Equilano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 27/02/2019
Nota: Valores sujeitos a alteração



MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - PR
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO EXERCÍCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	83.619.401,61	20.055,34	1.150.696,96	24.387,65	1.776.224,80	0,00	80.648.036,86	4.294.541,38	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	631.530,05	0,00	16.120,84	45,55	0,00	0,00	615.363,66	589.735,28	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Educação	34.664,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.664,61	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de veículos/equipamentos rodoviários convênio 2702017	151.615,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.615,56	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica	10.127,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.127,71	0,00	0,00
Atenção Básica	138.495,68	0,00	1.617,61	0,00	0,00	0,00	136.878,07	5.288,01	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	216.052,37	77,62	14.400,38	0,00	0,00	0,00	201.574,37	25.811,40	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.663.133,51	0,00	226.329,07	0,00	0,00	0,00	1.436.804,44	325.573,99	0,00
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	492.876,46	0,00	89.740,00	0,00	0,00	0,00	403.136,46	23.294,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	63.919,69	0,00	9.449,23	0,00	0,00	0,00	54.470,46	52.053,16	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	255.081,17	0,00	3.993,03	0,00	0,00	0,00	251.088,14	38.556,41	0,00
Bloco de Investimentos - SUAS	10.109,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.109,08	0,00	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	223.547,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.547,95	12.441,34	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	65.546,72	0,00	488,82	0,00	0,00	0,00	65.087,90	34.281,83	0,00
Convênio SEDU - Aquisição de 01 van e 05 veículos	2.130,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,18	0,00	0,00
CONVENIO MICROBACIAS 030 2017 SEAB	109.660,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.660,59	98.866,50	0,00
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO JD. SAN RAFAEL (SOPINHA)	215.583,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.583,54	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.823.988,63	0,00	42.522,71	0,00	0,00	0,00	5.781.465,92	311.377,18	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.504.888,45	0,00	54.450,14	24.284,10	0,00	0,00	1.426.154,21	1.395.855,50	0,00
FEAS VEICULO ADAPTADO FPMAS	241.028,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.028,94	0,00	0,00
FIA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCTV	43.021,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.021,26	0,00	0,00
FIA - CONSELHO TUTELAR - AO MOVÊIS NOVA SEDE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
FIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	80.014,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.014,45	0,00	0,00
Fundeb 40%	321.225,29	0,00	19.929,69	0,00	0,00	0,00	301.295,60	300.000,00	0,00
Fundeb 60%	180.975,24	0,00	252.095,22	0,00	0,00	0,00	(71.119,98)	0,00	0,00
fundo municipal do meio ambiente	9.116,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.116,19	0,00	0,00
FUNREBOM	1.670.085,41	281,75	1.200,60	58,00	0,00	0,00	1.608.545,06	58.152,30	0,00
Gerenciamento do Trânsito	392.972,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.972,12	0,00	0,00
Gestão do SUS	18.262,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.262,97	111,90	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	391.800,29	0,00	160.296,72	0,00	0,00	0,00	231.503,57	3.093,17	0,00
Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas	31.322,48	0,00	7.907,30	0,00	0,00	0,00	23.415,18	12.724,05	0,00
Operações de Crédito Internas	7.957,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.957,78	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	383.398,65	19.526,66	0,00	0,00	0,00	0,00	363.871,99	186.186,86	0,00
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR	41.201,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.201,95	0,00	0,00
Programa Crescer em Família FIA Estadual	885,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885,47	0,00	0,00
PROGRAMA FEAS ADESPON FPR 30687-8	1.746,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.746,29	0,06	0,00
PROGRAMA FEAS BEN EVENT 30726-2	5.560,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.560,18	0,00	0,00
PROGRAMA FIA CRESCER ACTAM	2.412,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.412,02	0,00	0,00
PROGRAMA FIA ENFRENTIVOL	7.431,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.431,81	0,00	0,00

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

Fonte: Sistema Equipiano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 27/02/2019
Nota: Valores sujeitos a alteração



MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RF, art. 48 - Anexo 7	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			1.777.889.766,75
Receita Corrente líquida			
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	93.402.576,94	52,55%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	106.643.860,05	60,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	101.311.667,05	57,00%	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	-23.548.580,47	-13,24%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	213.467.720,10	120,00%	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.135.748,69	22,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	28.462.362,68	16,00%	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	12.452.283,67	7,00%	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	7.540.537,63	88.564.353,69	

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9



Contratos

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: C. L. BRASSAROTO – PRÓTESE DENTÁRIA ME.

PROC. ADM. Nº: 003/2019 – **Pregão Nº:** 008/2019 – **ATA Nº:** 042/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de próteses dentárias para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	PRÓTESE DENTÁRIA MANDIBULAR RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZÁVEL E DENTES EM ACRÍLICO - passos para confecção de prótese: Moldagem realizada no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO); Vazamento em gesso especial (tipo VI) realizado pelo Laboratório (em até 30 minutos para não ocorrer alteração da moldagem); confecção de moldeira individual pelo laboratório quando necessário, para moldagem com pasta zincoenólica (5 a 7 dias após moldagem anatômica), confecção pelo laboratório, de rolete de cera sobre placa acrílica, para prova de rolete no CEO (5 a 7 dias após moldagem com pasta zincoenólica); montagem dos dentes em cera, feita pelo laboratório para prova no CEO (5 a 7 dias após a prova de rolete); entrega da prótese finalizada (5 a 7 dias após a prova dos dentes), entrega da prótese no CEO; Prazo máximo final de entrega: 35 dias corridos do início da moldagem. Obs.: gesso, resinas acrílicas, ceras, dentes acrílicos e outros materiais necessários para a confecção das próteses são de responsabilidade do laboratório. Todas as peças passarão por controle, e em caso de defeito serão solicitadas as correções necessárias, caso a prótese não se apresente bem acabada ou com adaptação inadequada, estará sujeita a nova confecção.	CL BRASSAROTO	UN	313	149,62	46.831,06
2	PRÓTESE DENTÁRIA MAXILAR EM RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZÁVEL E DENTES EM ACRÍLICO - passos para confecção de prótese: Moldagem realizada no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO); Vazamento em gesso especial (tipo VI) realizado pelo Laboratório (em até 30 minutos para não ocorrer alteração na moldagem); confecção de moldeira individual pelo laboratório quando necessário, para moldagem com pasta zincoenólica (5 a 7 dias após moldagem anatômica), confecção pelo laboratório, de rolete de cera sobre placa acrílica, para prova de rolete no CEO (5 a 7 dias após moldagem com pasta zincoenólica); montagem dos dentes em cera, feita pelo laboratório para prova no CEO (5 a 7 dias após a prova de rolete); entrega da prótese finalizada (5 a 7 dias após a prova dos dentes), entrega da prótese no CEO; Prazo máximo final de entrega: 35 dias corridos do início da moldagem. Obs.: gesso, resinas acrílicas, ceras, dentes acrílicos e outros materiais necessários para a confecção das próteses são de responsabilidade do laboratório. Todas as peças passarão por controle, e em caso de defeito serão solicitadas as correções necessárias, caso a prótese não se apresente bem acabada ou com adaptação inadequada, estará sujeita a nova confecção.	CL BRASSAROTO	UN	536	149,62	80.196,32
3	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL COM ARMAÇÃO METÁLICA, RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZÁVEL E DENTES EM ACRÍLICO - passos para confecção de prótese: Moldagem realizada no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO); Vazamento em gesso especial (tipo IV) realizado pelo Laboratório (em até 30 minutos para não ocorrer alteração da moldagem); confecção de armação metálica fundida pelo laboratório (7 a 14 dias após moldagem), prova no CEO; Confecção pelo laboratório, de rolete de cera sobre armação metálica, para prova de rolete no CEO (5 a 7 dias após a prova da armação metálica); Montagem dos dentes em cera feita pelo laboratório para prova no CEO (5 a 7 dias após a prova de rolete de cera); Entrega da prótese finalizada (5 a 7 dias após a prova dos dentes) entrega no CEO; Prazo máximo final de entrega: 35 dias corridos do início da moldagem. Obs.: gesso, resinas acrílicas, ceras, dentes acrílicos e outros materiais necessários para a confecção das próteses são de responsabilidade do laboratório. Todas as peças passarão por controle, e em caso de defeito serão solicitadas as correções necessárias, caso a prótese não se apresente bem acabada ou com adaptação inadequada, estará sujeita a nova confecção.	CL BRASSAROTO	UN	235	149,62	35.160,70
4	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL COM ARMAÇÃO METÁLICA, RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZÁVEL E DENTES EM ACRÍLICO - passos para confecção de prótese: Moldagem realizada no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO); Vazamento em gesso especial (tipo IV) realizado pelo Laboratório (em até 30 minutos para não ocorrer alteração da moldagem); confecção de armação metálica fundida pelo laboratório (7 a 14 dias após moldagem), prova no CEO; Confecção pelo laboratório, de rolete de cera sobre armação metálica, para prova de rolete no CEO (5 a 7 dias após a prova da armação metálica); Montagem dos dentes em cera feita pelo laboratório para prova no CEO (5 a 7 dias após a prova de rolete de cera); Entrega da prótese finalizada (5 a 7 dias após a prova de dentes) entrega no CEO; Prazo máximo final de entrega: 35 dias corridos do início da moldagem. Obs.: gesso, resinas acrílicas, ceras, dentes acrílicos e outros materiais necessários para a confecção das próteses são de responsabilidade do laboratório. Todas as peças passarão por controle, e em caso de defeito serão solicitadas as correções necessárias, caso a prótese não se apresente bem acabada ou com adaptação inadequada, estará sujeita a nova confecção.	CL BRASSAROTO	UN	139	149,62	20.797,18
5	PRÓTESE TEMPORÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL EM RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZÁVEL E DENTES EM ACRÍLICO - passos para confecção: Moldagem realizada no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO); vazamento em gesso especial (tipo IV) realizado pelo laboratório (em até 30 minutos para não ocorrer alteração da moldagem); confecção pelo laboratório de rolete de cera sobre placa acrílica, para prova de rolete no CEO (5 a 7 dias após moldagem); montagem dos dentes em cera, feita pelo laboratório para prova no CEO (5 a 7 dias após a prova do rolete de cera), entrega da peça pronta no CEO (5 a 7 dias após a prova de dentes em cera). Prazo máximo final de entrega: 35 dias corridos do início da moldagem. Obs.: Todas as peças passarão por controles, e em caso de defeitos serão solicitadas as correções necessárias. Caso a prótese não se apresente bem acabada ou com adaptação inadequada, estará sujeita a solicitação de nova confecção.	CL BRASSAROTO	UN	208	24,09	5.010,72

VALOR TOTAL: R\$ 187.995,98 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 25 de fevereiro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

GESTORA DA ATA: Andrea Ap^ª Stroka Roza de Lima (saúde)

FISCAL DA ATA: Ana Paola Fernandes Rolim

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26 de fevereiro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CLAUDECI APARECIDO SCAPELATO.

PROC. ADM. Nº: 023/2019 – **Processo Dispensa Nº:** 006/2019 – **CONTRATO Nº:** 043/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a locação de imóvel da Taquara do Reino para instalar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de fevereiro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3430

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.002.08.243.0009.6078

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de fevereiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

Ao EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO publicado em 26/02/2019 no Jornal Oficial do Município de Ibiaporá, à Página 01, Edição nº 811.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR.
PROC. ADM. Nº. 195/2017 – Dispensa Nº. 031/2017 – CONTRATO Nº. 002/2018.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de serviços de gestão de demandas da Prefeitura compreendendo o Sistema de Informação 156 WEB e demais, para atendimento aos municípios.
CONSTOU:
O presente termo aditivo objetiva:
- reequilíbrio econômico-financeiro no item 1 do lote 1 - Serviço de atendimento ao município - através do recebimento de demandas de serviços pelo telefone 156 pela WEB - passando de R\$7.691,04 (Sete mil e seiscentos e noventa e hum reais e quatro centavos) para o valor de R\$8.039,10 (Oito mil e trinta e nove reais e dez centavos) a caixa de correios disponibilizada. (grifo nosso)
CORRETO:
- reequilíbrio econômico-financeiro no item 1 do lote 1 - Serviço de atendimento ao município - através do recebimento de demandas de serviços pelo telefone 156 pela WEB - passando de R\$7.691,04 (Sete mil e seiscentos e noventa e hum reais e quatro centavos) para o valor de R\$8.039,10 (Oito mil e trinta e nove reais e dez centavos) o valor mensal disponível.
IBIPORÁ: 27 de fevereiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
10º	WIVIANI FERNANDA DE SOUZA CAMILO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporá", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 138, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TERMINO
15234	1825.1	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	ODONTOLOGO	28	03/02/2019	02/03/2019
15251	3104.1	FERNANDO BELONE	CONDUTOR DE VEICULOS	22	31/01/2019	21/02/2019
15263	3430.1	FERNANDA PAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	08/02/2019	09/03/2019

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TERMINO
15214	990.1	NEUSA CASTRO DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL 40H	75	01/01/2019	16/03/2019
15223	1751.1	EDNA CESTARI PINTO	ZELADOR	71	01/02/2019	12/04/2019
15256	1927.1	ADIVALDO LIMA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	9	01/02/2019	09/02/2019
15222	2320.1	MARLI PASCOAL VIEIRA	PROFESSOR DOCENTE	89	01/02/2019	30/04/2019
15221	2587.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	10	22/01/2019	31/01/2019
15239	2592.1	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA	PROFESSOR DOCENTE	60	01/02/2019	01/04/2019
15218	2595.1	JOAO CAMILO MOREIRA FILHO	SEGURANCA	89	01/02/2019	30/04/2019
15221	2677.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	10	22/01/2019	31/01/2019
15222	2919.1	MARLI PASCOAL VIEIRA	PROFESSOR DOCENTE	89	01/02/2019	30/04/2019
15219	2939.1	ELCIO PERPETUO ROSSI	VETERINARIO	32	01/02/2019	04/03/2019
15268	3236.1	LEILE DE FARIAS FRANÇA PENHA	PROFESSOR DOCENTE	60	04/02/2019	04/04/2019
15241	3589.1	KLEVERSON CARLOS LIBRAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	80	11/12/2018	28/02/2019
15228	3929.1	JOSELAINE CARMO LELIS	PROFESSOR DOCENTE	59	05/01/2019	04/03/2019

Portaria nº. 138/2019



Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
15214	990.1	NEUSA CASTRO DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL 40H	17/03/2019
15223	1751.1	EDNA CESTARI PINTO	ZELADOR	13/04/2019
15234	1825.1	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	ODONTOLOGO	03/03/2019
15256	1927.1	ADIVALDO LIMA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	10/02/2019
15222	2320.1	MARLI PASCOAL VIEIRA	PROFESSOR DOCENTE	01/05/2019
15221	2587.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	01/02/2019
15221	2677.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	01/02/2019
15222	2919.1	MARLI PASCOAL VIEIRA	PROFESSOR DOCENTE	01/05/2019
15219	2939.1	ELCIO PERPETUO ROSSI	VETERINARIO	05/03/2019
15268	3236.1	LEILE DE FARIAS FRANÇA PENHA	PROFESSOR DOCENTE	05/04/2019
15263	3430.1	FERNANDA PAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/03/2019
15241	3589.1	KLEVERSON CARLOS LIBRAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2019
15199	3797.1	EDNA PEREIRA ZUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/01/2019
15220	3797.1	EDNA PEREIRA ZUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/03/2019
15228	3929.1	JOSELAINE CARMO LELIS	PROFESSOR DOCENTE	05/03/2019
15236	3990.1	EMY YOSHIMOTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/02/2019

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 139, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme Artigo 121 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
15199	3797.1	EDNA PEREIRA ZUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15	09/01/2019	23/01/2019
15220	3797.1	EDNA PEREIRA ZUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	45	24/01/2019	09/03/2019
15236	3990.1	EMY YOSHIMOTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	56	10/12/2018	03/02/2019

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	A PARTIR
15199	3797.1	EDNA PEREIRA ZUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/01/2019
15220	3797.1	EDNA PEREIRA ZUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/03/2019
15236	3990.1	EMY YOSHIMOTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/02/2019

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 141, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	Término
1835/2019 – 18/02/2019	3096.1	OGMAR DE SOUZA	ZELADOR	09/02/2019	16/02/2019
2003/2019 – 20/02/2019	4113.1	DENILZA TOBIAS DE REZENDE	EDUCADOR INFANTIL	12/02/2019	19/02/2019

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
3096.1	OGMAR DE SOUZA	ZELADOR	17/02/2019
4113.1	DENILZA TOBIAS DE REZENDE	EDUCADOR INFANTIL	20/02/2019

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 142, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora REJANE SAYURI PEREIRA – matrícula 4386.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de fevereiro de 2019, referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 01 de outubro de 2018, período de 18/06/2018 a 17/12/2018, conforme disposto no Capítulo VIII, artigo 150 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.



FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 143, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 2º CONCEDER a servidora abaixo relacionada o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de **fevereiro de 2019**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais. **RESOLVE:**

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4391.1	JESSICA AMANDA PEREIRA	2018/2019	06/03/2019	29/03/2019

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 146, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho,

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **fevereiro de 2019**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso. **RESOLVE:**

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9046.1	RENATA CAMARGO DOS SANTOS	2017/2018	06/03/2019	29/03/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 140, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 572, de 30 de agosto de 2018, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **agosto de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada. **RESOLVE:**

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4351.1	EVERTON YUKITA	2017/2018	10/09/2018	24/09/2018
			25/03/2019	08/04/2019

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4351.1	EVERTON YUKITA	2017/2018	10/09/2018	24/09/2018
			01/04/2019	15/04/2019

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 779, de 28 de novembro de 2018, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
50.1	CARLOS AUGUSTO RAMOS	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
612.1	SEBASTIAO LUIZ FARES	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
1887.1	PAULO ROGERIO NARCISO	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
1889.1	APARECIDO VAGNER BATISTA	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
2135.1	VALDENIR FERREIRA DE LIMA	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
3694.1	DELCIDES ANGELO CRISTANI	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
50.1	CARLOS AUGUSTO RAMOS	2017/2018	15/01/2019	13/02/2019
612.1	SEBASTIAO LUIZ FARES	2017/2018	14/01/2019	12/02/2019
1887.1	PAULO ROGERIO NARCISO	2017/2018	14/01/2019	12/02/2019
1889.1	APARECIDO VAGNER BATISTA	2017/2018	14/01/2019	12/02/2019
2135.1	VALDENIR FERREIRA DE LIMA	2017/2018	14/01/2019	12/02/2019
3694.1	DELCIDES ANGELO CRISTANI	2017/2018	14/01/2019	12/02/2019

Art. 3º RETIFICAR a Portaria nº. 852, de 26 de dezembro de 2018, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2018**. **Portaria Nº. 140/2019**

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1443.1	ADRIANA MOYA DE MORAIS PAULETTI	2017/2018	25/01/2019	23/02/2019

Leia-se:



"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1443.1	ADRIANA MOYA DE MORAIS PAULETTI	2017/2018	25/01/2019	10/02/2019
			09/09/2019	21/09/2019

Art. 4º RETIFICAR a Portaria nº 049, de 29 de janeiro de 2019, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de janeiro de 2019.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4230.1	ANGELO ROBERTO PELISSON	2018/2019	04/02/2019	18/02/2019
			01/07/2019	15/07/2019

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4230.1	ANGELO ROBERTO PELISSON	2018/2019	04/02/2019	12/02/2019
			01/07/2019	15/07/2019
			16/07/2017	21/07/2017

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 148, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Conselheira Tutelar HELOUISE GNANN BUENO - matrícula 20017.1, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de fevereiro de 2019, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 01 de março de 2019, conforme disposto no artigo 34, inciso II da Lei Municipal nº 1892/2004, de 30 de junho de 2004, que dá nova redação à Lei Municipal nº. 1646/2000, de 15 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Municipal nº. 2674/2013, 26 de dezembro de 2013, que institui o Conselho Tutelar.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 144, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de fevereiro de 2019, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
955.1	OLEVI VIANA DA CRUZ	2017/2018	07/03/2019	05/04/2019
1022.1	ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE	2017/2018	07/03/2019	05/04/2019
1091.1	MARLI DE MATOS RODRIGUES	2017/2018	06/03/2019	04/04/2019
1420.1	THAIS FILOMENA DE O. ROSA	2017/2018	11/03/2013	09/04/2013
1421.1	JOSE APARECIDO MOREIRA	2017/2018	11/03/2019	09/04/2019
1621.1	WILSON SANZOVO	2018/2019	03/03/2019	01/04/2019
1785.1	MARISTELA APARECIDA PASCOAL	2018/2019	11/03/2019	09/04/2019
1789.1	MARCOS ANTONIO DIAS	2018/2019	06/03/2019	04/04/2019
2010.1	ASSIS SALUSTIANO DE JESUS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2303.1	PAULO CESAR DOS REIS	2018/2019	06/03/2019	04/04/2019
2357.1	ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA	2017/2018	01/03/2019	30/03/2019
2415.1	JULIANA SOARES	2017/2018	11/03/2019	09/04/2019
2468.1	HILDA DE CASSIA BAPTISTOTTI	2017/2018	07/03/2019	05/04/2019
2555.1	CELSO SEBASTIAO GARBOZA	2017/2018	06/03/2019	04/04/2019
2623.1	LIDIA DE FATIMA PIEROLI MORETO	2017/2018	06/03/2019	04/04/2019
2813.1	ARI FERREIRA DE OLIVEIRA	2017/2018	11/03/2019	09/04/2019
2867.1	LILIAN MARA GOVEA	2017/2018	07/03/2019	05/04/2019
3048.1	OSVALDO SERAFIM VIEIRA	2017/2018	07/03/2019	05/04/2019
3097.1	ANA DANIELA FIORI MEDEIROS	2017/2018	07/03/2019	05/04/2019
3187.1	EUCLIDES NUNES FARIA	2017/2018	01/03/2019	30/03/2019
3399.1	JOSELI DAS NEVES SILVA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3410.1	IZABEL ATSUKO MAKINO T. SASAKI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3430.1	FERNANDA PAES	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3562.1	ROSILDA DE JESUS MAIA LOPES	2017/2018	11/03/2019	09/04/2019
3661.1	REGINA DA SILVA MEDEIROS WILLY	2017/2018	11/03/2019	09/04/2019
3732.1	ANTONIO BONASSI GIMENES	2017/2018	01/03/2019	30/03/2019



3733.1	APARECIDA C. DA SILVA COSTA	2017/2018	01/03/2019	30/03/2019
3754.1	NADIA CRISTINA M. S. DE OLIVEIRA	2017/2018	28/03/2019	26/04/2019
3794.1	DOMINGOS RAMALHO IENSUE	2017/2018	01/03/2019	30/03/2019
3812.1	CRISTIANO APARECIDO DA SILVA	2017/2018	11/03/2019	09/04/2019
3813.1	MYRIAN FELICIO B. DOMICIANO	2017/2018	06/03/2019	04/04/2019

Portaria nº. 144/2019

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3826.1	CRISTIANE ALVES R. COMMENDA	2017/2018	06/03/2019	04/04/2019
3939.1	MICHELE CASON DE ARAUJO	2017/2018	11/03/2019	09/04/2019
4008.1	ALICE APARECIDA BARBOZA	2017/2018	07/03/2019	05/04/2019
4022.1	MARTA VALERIA DE O. SCANAVEZ	2017/2018	11/03/2019	09/04/2019
4039.1	DANIELA CORSINO DA S. MOTTA	2017/2018	11/03/2019	09/04/2019
4156.1	MARCIA APª CLAUDIO DO NASCIMENTO	2017/2018	11/03/2019	09/04/2019
4167.1	CINTIA PEREIRA	2017/2018	21/03/2019	19/04/2019
4175.1	MAGDA PERPETA DE SOUZA	2017/2018	07/03/2019	05/04/2019
4276.1	LUIS FELIPE FARIA GARCIA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4379.1	LEONARDO BORGES DA SILVA	2017/2018	18/03/2019	16/04/2019
4396.1	PAULO H. NOEL GONCALVES	2018/2019	11/03/2019	09/04/2019
4401.1	VANESSA CIPRIANI GIULIANGELI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 145, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **fevereiro de 2019**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada. **RESOLVE:**

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1026.1	NIVALDO MANOEL DE SOUZA	2017/2018	15/02/2019	01/03/2019
			14/06/2019	28/06/2019
3366.1	JOSIANE DOS SANTOS REDON	2018/2019	07/03/2019	21/03/2019
			18/11/2019	02/12/2019
3412.1	RODRIGO DE ANDRADE OLIVATO	2018/2019	06/03/2019	20/03/2019
			16/12/2019	30/12/2019
3453.1	JESSICA LUIZA MALVEZI	2018/2019	18/03/2019	01/04/2019
			29/07/2019	12/08/2019
3656.1	MARCIA FERNANDA DOS SANTOS	2017/2018	06/03/2019	20/03/2019
			01/07/2019	15/07/2019
3783.1	VANDERLI FERREIRA	2017/2018	07/03/2019	21/03/2019
			24/06/2019	08/07/2019
3804.1	ANDRE LUIZ MATTOS DOS SANTOS	2017/2018	04/03/2019	18/03/2019
			01/07/2019	15/07/2019
3837.1	LAYANNE RAFAELA PAVAO DOS SANTOS	2017/2018	13/03/2019	27/03/2019
			15/10/2019	29/10/2019
3903.1	ALEX FERREIRA DA CRUZ	2018/2049	11/03/2019	25/03/2019
			15/07/2019	29/07/2019
4058.1	ROSELY APARECIDA FLAUZINO	2018/2019	07/03/2019	21/03/2019
			06/12/2019	20/12/2019
4233.1	JULIA RANGEL SILVA	2018/2019	06/03/2019	20/03/2019
			09/12/2019	23/12/2019
4275.1	SALOMAO DARLAN VIEIRA	2018/2019	07/03/2019	21/03/2019
			06/01/2020	20/01/2020
4367.1	SONIA MARIA TYEMI MATSUMOTO	2017/2018	07/03/2019	21/03/2019
			02/09/2019	16/09/2019
4399.1	SUELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA GALDINO	2018/2019	07/03/2019	21/03/2019
			02/09/2019	16/09/2019
4400.1	VIVIA PAES DE SOUZA	2018/2019	11/03/2019	25/03/2019
			20/01/2020	03/02/2020

Portaria nº. 145/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.



FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 149, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **fevereiro de 2019**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
531.1	IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
553.1	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
554.1	MARIA DA PAZ TAVARES ARMELIN	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
1234.1	ROZANA ATIGURO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
1667.1	ROSANGELA ERNANDES B. DA SILVA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
1800.1	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLODO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
1806.1	LEONIR APARECIDA PEDRO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
1807.1	MEIRA FERNANDES MUNIZ	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
1812.1	ROSE ANDRIOTTI LEME	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
1817.1	ISABEL APARECIDA ALVES MAIA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2014.1	ERIKA MARIA DOS SANTOS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2015.1	LUZIA APARECIDA DOMINGUES BOARO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2017.1	MARCIA DELFINO DE OLIVEIRA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2018.1	ROSANGELA DE OLIVEIRA BUENO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2047.1	DECALAFE ADRIANA P. DE MIRANDA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2050.1	IRACI DA SILVA FERNANDES CUNHA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2052.1	FATIMA APARECIDA MOYA PEREIRA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2055.1	ESTEFANIA MAILAN B. BARDUCO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2057.1	ELAINE ESKILDSSSEN MELHADO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019

2058.1	ROZANA ATIGURO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2063.1	ELAINE CRISTINA CANDIDO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2066.1	PATRICIA RANIERI SIPOLI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2067.1	GISELA LISLIE DE LUCCA FELTRIN	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2071.1	JOSIMARA AMANCIO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2072.1	IVETE PEREIRA SEMPREBOM	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2074.1	CLAUDINEIA APARECIDA MODESTO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2080.1	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2081.1	MAURICEIA DOS SANTOS SOARES	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2312.1	ALEX SANDRA DERUZA BENATTI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2317.1	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2318.1	LAUDICEIA DOS SANTOS FERRO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2321.1	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2324.1	VIVIAN CRISTINA DA COSTA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019

Portaria nº. 149/2019

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2455.1	LAURA VALENTIM R. SEMPREBOM	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2456.1	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2457.1	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2459.1	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2460.1	LUCINEIA DE CARVALHO CARDOSO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2678.1	ELIUDE DE LIMA FELIZARDO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2681.1	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2684.1	IVONETE APARECIDA SANTOS BICHERI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2686.1	JOSILENE MARGONATO DE O. SILVA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2690.1	LUCIANA BRESSAM PEDROSO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2691.1	LIGIANE TORRES GUIMARAES	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2693.1	MARLENE CHAGAS ROLIM	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2702.1	SANDRA AKEMI SUSAKI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019



2705.1	SOLANGE APA. PEREIRA SANTOS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2706.1	SUELY LAMBERT	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2710.1	SILMARA DO ROCIO M. ALBERGUINE	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2899.1	MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2901.1	SOLANGE APA. PEREIRA SANTOS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2902.1	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2905.1	MATILDE SANTOS DA SILVA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2906.1	CLEA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2907.1	FERNANDA BUSIGNANI FARIAS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2909.1	MARCIA ASSUNTA ROCCO SABINO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3080.1	LUCIMARA ELAINE DA S. DE BARROS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3123.1	SELMA DE ALMEIDA SILVA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3329.1	TANIA APARECIDA DIAZ	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3330.1	ILDA DOS SANTOS GONZAGA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3379.1	MARINES FERRO VIEIRA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3381.1	ANDREIA CAMPANHA CORTEZ VANSO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3382.1	ROBERTA MARTINS Z. ZUCOLOTO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3383.1	MARIKA SAWAGUTI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3385.1	ANA PAULA MARIA VIANA BOTTI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3386.3	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3396.1	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3403.1	SHIRLEY DE LOURDES BUENO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3408.1	MELINA CORREIA DE OLIVEIRA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3422.1	EDDA ROMANNA DE AMO DA S. SOUZA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3423.1	CLAUDIO ROBERTO P. DOS SANTOS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3425.1	ALINE DE CASTRO E SOUZA DA SILVA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3426.1	CAMILA DOS SANTOS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3427.1	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3428.1	NATASHA RODRIGUES POLIZZEL	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3437.1	RENATA B. DOS SANTOS F. PEDRO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019

3439.1	CAMILA CAMPACHI MENEZES	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3443.1	GISELE TOMITA BRUNELI SANTOS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019

Portaria nº. 149/2019

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TÉRMINO
3444.1	CINTHIA MAYUMI NAGAI ORTIZ	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3699.1	ELIANE GOMES DE MOURA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3700.1	NATALINA SILVA DE ANDRADE LOPES	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3701.1	CRISTIANNE DOMUCI LOPES	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3703.1	DEBORA C. E SILVA GOMES RODRIGUES	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3705.1	GABRIELI CRISTINA ESTEVES	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3707.1	ROSINEIDE APARECIDA DE QUEIROS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3708.1	ELAINE DO AMARAL P. MELHADO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3709.1	PATRICIA MARCELINO DE SA FORNELLI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3711.1	DANIELE ALINE BALESTRE	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3713.1	MARIA APARECIDA ROBERTO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3715.1	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3718.1	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3848.1	DANYELE CRISTINA JESUINO MODESTO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3849.1	NEIDE GAVIAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3851.1	MIRELA LOPES DE ARRUDA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3852.1	TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3853.1	ALINE FERREIRA DA COSTA DE SA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3854.1	DEBORA C. DE SOUZA CAVALINE	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019



3856.1	MARINA DE NOVAIS GONCALVES	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3858.1	LUCELIA MENEZES COSTALONGA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3860.1	CAROLLINE FRANCHI EVANGELISTA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3861.1	VANDA PEREIRA STORCK	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3862.1	BEATRIZ COSTA DA ROCHA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3863.1	VANESSA APA. DOS SANTOS FOSQUIANI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3866.1	SABRINA AZEVEDO XAVIER DIAS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3868.1	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3870.1	LUCINEA VELOSO DE ALCANTARA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3873.1	MARCIA TOMIE HAGUIHARA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3874.1	EMANUELEN BRASSAROTO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3881.1	JESSICA REIS CORREA CONTATO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3882.1	SIMONE APA. DE ANDRADE VALLINI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3886.1	MARIA APARECIDA SCHMITZ FERREIRA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3890.1	ROSANGELA AP. DOS SANTOS MENDONCA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4066.1	SIMONICA CIVIDATI ALCANTARA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4067.1	EDILAINE PEREIRA DA SILVA MORENO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4068.1	MARINA JANNIELI DOS SANTOS SILVA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4070.1	TAMIRES AMANDA LIMA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4071.1	GISLAINE APARECIDA DA SILVA SOUZA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4072.1	REIZIELI DOS SANTOS GODOI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4074.1	MARTA CLARA DA SILVA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4075.1	ILZA DE SOUZA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4077.1	LAIS FERNANDA PEREIRA MELO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4079.1	ANGELITA RENATA FRANCISCONI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4081.1	JOSELENE DAMASIO FONSECA LARA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019

Portaria nº. 149/2019

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TÉRMINO
4082.1	ARIANE MARINHO DA SILVA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4083.1	INEZ CRUZ DE SOUZA SILVA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4258.1	JANAINA ANGELICA ARAUJO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4393.1	SILVANA REGINA PAVARINA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4394.1	CAMILA PEREIRA ARAUJO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4398.1	MARCIO BORGES RIBEIRO JUNIOR	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 147, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **fevereiro de 2019**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TÉRMINO
9092.1	SANDRA CRISTINA G. DE OLIVEIRA	2018/2019	07/03/2019	05/04/2019
9099.1	ROSELI TEIXEIRA REIS CIACA	2018/2019	07/03/2019	05/04/2019
9130.1	CAMILA SANTANA DE AGUIAR	2017/2018	11/03/2019	09/04/2019
9159.1	CINTIA PARDINI DE CARVALHO	2018/2019	18/03/2019	16/04/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



DECRETO Nº. 058, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibioporá,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 005/2016**, e Editais de Convocação nº. 001, de 21 de janeiro de 2019, e nº. 011, de 08 de fevereiro de 2019, nos cargos abaixo especificados.

I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Enfermeiro**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.
a) RICARDO DE JESUS FURQUIM.

II- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Técnico de Enfermagem**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.
a) JUDITH CORREA DOS SANTOS.

III- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Psicólogo**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Centro de Atendimento Psicossocial Infantil – CAPS INFANTIL.
a) KENYA RAYZA DE MORAIS LIMA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitações

REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta a licitação a seguir: **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018 – PMI, CHAMAMENTO PÚBLICO**, Processo Administrativo nº 192/2017, ref. ao **credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, que tenham interesse na prestação de serviços médicos nas áreas de ginecologia, pediatria e psiquiatria em regime de plantão para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar à Rede Municipal**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibioporá, 25 de fevereiro de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 003/2019 - **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 – PMI**, referente à aquisição de próteses dentárias para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **C. L. BRASSAROTO – PRÓTESE DENTÁRIA ME**, vencedora do lote 01, no valor total de R\$ 187.995,98. Ibioporá, 22 de fevereiro de 2019. **JOÃO TOLEDO COLONIEZI** - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibioporá, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 023/2019 – Processo de Dispensa nº 006/2019 que diz respeito à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL – TAQUARA DO REINO PARA RECEBER O SCFV**, com fundamento no Parecer Jurídico 008/2019 - PGM de 07/01/2019 e nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e conseqüente locação do imóvel do proprietário locador: **CLAUDECI APARECIDO SCAPELATO – CPF: 726.916.709-53. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. Publique-se. Ibioporá, 25 de fevereiro de 2019. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 – PMI**, Processo Administrativo nº 011/2019, ref. à **aquisição parcelada de oxigênio, acetileno, gás para solda mig e materiais de solda**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibioporá, 26 de fevereiro de 2019. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, *novamente*, a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – PMI**, Processo Administrativo nº 228/2018, **Sistema de Registro de Preços**, ref. à **aquisição de equipamentos e móveis médicos hospitalares**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibioporá, 26 de fevereiro de 2019. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – PMI**, Processo Administrativo nº 009/2019, **Sistema Registro de Preços**, ref. à **aquisição de materiais médicos hospitalares**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibioporá, 26 de fevereiro de 2019. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – PMI**, Processo Administrativo nº 118/2018, ref. ao **serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibioporá, 27 de fevereiro de 2019. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

Obras

DECRETO Nº. – 55/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Folha nº - 01/01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 9.440/2017.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO da Chácara nº 08 (NÚMERO ZERO OITO) da Quadra "M" da planta do Loteamento denominado CONDOMÍNIO DE CHÁCARAS ITAÚNA em Ibioporá/Pr, medindo 5.000,00M2 (CINCO MIL METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 25.822, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

CHÁCARA Nº 08.....MEDINDO 2.500,00M2
CHÁCARA Nº 08-A.....MEDINDO 2.500,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Edilson - 1085



SAMAE

INTIMAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS REFERENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – SAMAE, por meio de sua Presidente, após análise das planilhas apresentadas, INTIMA a empresa **ECOBULK INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA** - CNPJ: 13.852.007/0001-83; a apresentar até o dia 07/03/2019, de acordo com os anexos IX, X, XI e XII do Edital, as planilhas de custos detalhadas retificadas, respeitando o valor global já proposto, sendo que tais planilhas já foram apresentadas no processo, porém **apresentam erros de cálculos e detalhar a forma de cálculo para apuração do percentual** e esclarecimentos referentes a composição dos encargos sociais e trabalhistas nos termos dos itens 12.8.1.1.2, 12.8.1.2.1.1, 12.8.1.2.1.2, 12.8.1.2.1.3 e 12.8.1.2.1.4 visto que a totalização dos encargos apresentados ultrapassam a média adotada nas planilhas de formação de custos do TCU.

Ficam INTIMADAS, no mesmo prazo, as empresas **SUBMAR SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA** - CNPJ: 01.333.709/0001-71; **FOS ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 46.776.894/0001-07; **SK TECNOLOGIA SUBAQUÁTICA EIRELI** - CNPJ: 02.359.689/0001-70; **DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** – CNPJ: 03.264.493/0001-65; e **COPAV CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA** – CNPJ: 02.604.777/0001-90, habilitadas nesse certame a apresentarem também as planilhas detalhadas de acordo com os anexos IX, X, XI e XII do Edital.

Ficam INTIMADAS ainda, no mesmo prazo, as empresas **SUBMAR SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA** - CNPJ: 01.333.709/0001-71; **FOS ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 46.776.894/0001-07; **SK TECNOLOGIA SUBAQUÁTICA EIRELI** - CNPJ: 02.359.689/0001-70;; **DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** – CNPJ: 03.264.493/0001-65; e **COPAV CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA** – CNPJ: 02.604.777/0001-90 e **ECOBULK INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA** - CNPJ: 13.852.007/0001-83; a informarem o regime de tributação e apuração do lucro, bem como a convenção coletiva ou órgão de classe utilizados para compor o salário dos cargos envolvidos na mão de obra.

Ibiporã, 27 de fevereiro de 2019.

Suely Aparecida Garcia

Presidente da Comissão Permanente de Licitação